



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição EXTRA Nº 109.1 - 23 de maio de 2023

### SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO .....	1
DECRETO .....	1

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO

##### DECRETO Nº 9.925 DE 23 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 5.413**, de 22 de dezembro de 2022.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no **Orçamento de 2023**, aprovado pela **Lei Municipal nº 5.413, de 22 de Dezembro de 2022**, um crédito adicional de **R\$ 1.412.663,13** (um milhão, quatrocentos e doze mil, seiscentos e sessenta e três reais e treze centavos) com as seguintes classificações orçamentárias, a saber:

3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01.03.30.04.122.7.000.243.5	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.218,40
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.09.90.10.122.1.002.200.5	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUS	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.403.444,73
<b>Total</b>		<b>1.412.663,13</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de **anulação parcial ou total** das seguintes dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, a saber:

1	GABINETE DO PREFEITO	
01.01.10.04.122.700.0.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	903.444,73
01.01.40.04.122.700.0.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.218,40
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.09.90.10.302.100.3.2010	FUNCIONAMENTO DA MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
<b>Total</b>		<b>1.412.663,13</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 23 de maio de 2023, 74º da Emancipação Política-Administrativa.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI** - Prefeito Municipal

**ITAMAR CORRÊA VIANA** - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.